



DECRETO NÚMERO 7162 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Oficializa o logradouro localizado no bairro Monte Valério, neste município de Ubatuba, que passa denominar-se “RUA LUCINDO”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando reivindicação de moradores da localidade quanto a oficialização do referido logradouro, conforme consta dos autos SAU /10298/18;

Considerando que o logradouro já se encontra consolidado, conforme parecer de fl. 10 dos autos SAU /10298/18;

Considerando inexistir nenhum expediente quanto a eventual Inquérito Civil ou medida judicial envolvendo a área, bem como não se tratar de área de preservação permanente, conforme cotas de fls. 12 e verso, dos autos SAU /10298/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado via oficial o logradouro já consolidado localizado no bairro Monte Valério, neste município de Ubatuba, que passa a denominar-se “RUA LUCINDO”.

Art. 2º O logradouro referido no artigo anterior inicia-se na coordenada N7.406.438,87 e E489.225,10, terminando na coordenada N7.406.276,32 e E489.253,24, coordenadas UTM (SIRGAS 2000), sendo que em sua total extensão tem a largura média de 6,00 (seis) metros e extensão de 156,25 (cento e cinquenta e seis, virgula vinte e cinco) metros, conforme levantamento planimétrico de fl. 08 dos autos SAU/10298/18, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica proibida qualquer modificação no traçado atual do referido logradouro, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de 02/09/2019, ficando revogado o Decreto nº 7032/2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de agosto de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb/bqm